



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 87ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais no dia três de setembro de 2020, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e quarenta e sete minutos do dia três de setembro de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a Comissão de Obras e Serviços Públicos e a Comissão de Meio Ambiente, com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Marcelo Rodrigues de Freitas e a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da ata da 86ª reunião de comissões que é declarada aprovada. Constata a presença do Vereador Geraldo Fonseca Neto. Imediatamente passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo PLOL nº 05/2020**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.584/2010, que “Define a zona de expansão urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca, e dá outras providências”*”, **PLOL nº 11/2020**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.584/2010, que “Define a zona de expansão urbana do Distrito de Conceição de Ibitipoca, e dá outras providências”*” e **PLOL nº 12/2020**, que “*Altera a Lei Municipal nº 582/1978.*”. **Projetos de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Executivo PLO nº 15/2020**, que “*Dispõe sobre a criação do fundo municipal de meio ambiente na forma que especifica, e estabelece outras providências*”; **PLO nº 16/2020**, que “*Regulamenta o licenciamento ambiental, estabelece critérios de cálculo de custos para análise de processos de regularização ambiental no município de Lima Duarte no que menciona.*”; **PLO nº 25/2020**, que “*Ratifica a alteração, pelo Município de Lima Duarte do contrato de consórcio público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata – CISAB ZONA DA MATA.*”; **PLO nº 26/2020**, que “*Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Lima Duarte o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora Intermunicipal Dos Serviços De Saneamento Da Zona Da Mata e Adjacências (ARIS-ZM).*”; e **Processo nº 1072050 – referente a Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2018. Em relação aos PLOL nº 05 e 11/2020**, constata a realização de audiência pública no dia 24/08/2020. Verifica que foi encaminhado ofício ao Prefeito, tendo sido respondido nos termos do Ofício nº 129/2020 e ofício à Gerente do Parque Estadual do Ibitipoca, respondido por meio do Ofício nº IEF/PE IBITIPOCA nº 19/2020, solicitando dados digitais para resposta a solicitação destas Comissões. É feito novamente esclarecimentos técnicos e esclarecidas dúvidas. Os relatores apresentam primeiro relato de cada projeto, que são aprovados pelo demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação dos projetos. **Em relação ao PLOL nº 12/2020**, verifica que já existe primeiro parecer proferido, estando aguardando a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. Atendendo a convocação destas Comissões, constata a presença do Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Sr. Adilson, da Procuradora do Município, Dra. Thamara Úrsula Nascimento e Silva, da Advogada do Município responsável pela área de Meio Ambiente, Dra. Hercília Helena de Almeida Melo, da Engenheira Ambiental do Município, Dra. Lara Miriam de Medeiros Oliveira e da atual Presidente do CODEMA, Sra. Jaqueline Maria Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

da Silva, que estão presentes para esclarecerem os **PLO nº 15 e 16/2020**. **Em relação ao PLO nº 15/2020**, Dra. Thamara responde aos questionamentos técnicos da assessora parlamentar e, após análise de artigo por artigo, verifica a necessidade de adequação técnica, que será realizada antes da emissão de primeiro relato e conseqüente prosseguimento do projeto. **Em relação ao PLO nº 16/2020**, são esclarecidos alguns pontos do projeto, Dra. Thamara informa que nos quadros permanentes do Município não há toda equipe técnica necessária para análise dos licenciamentos ambientais, porém Dra. Hercília informa que os técnicos necessários poderão ser contratados de forma a atender a licenciamentos específicos, que a maioria dos licenciamentos previstos serão realizados pela equipe já existente no Município. Dra. Lara esclarece que o Município possui capacidade para realizar todos os licenciamentos previstos no projeto, que o art. 15 prevê que o empreendedor deverá apresentar laudo que for solicitado pelo Município, que seriam nos casos de laudos específicos, cujo profissional técnico ainda não há nos quadros do Município. Este ponto é questionado, já que o empreendedor fará um laudo a ele favorável, porém, segundo informações, os representantes do CODEMA poderão avaliar o laudo, já que possuirá uma equipe multidisciplinar capaz e competente para tanto, conforme previsto em Lei Municipal. Vários questionamentos são realizados e esclarecidos pelos representantes do Município. Sra. Jaqueline informa que as reuniões do CODEMA estão suspensas, mas que irá se esforçar para fazer uma reunião online, e, assim, apresentar um posicionamento do CODEMA em relação aos projetos. Agradecida a presença de todos, eles se disponibilizam para qualquer esclarecimento posterior. **Em relação aos PLO nº 25/2020 e 26/2020**, verifica nova resposta encaminhada pela Diretora do DEMA, e, para que os esclarecimentos sejam feitos de forma específica em relação a esgotamento sanitário e distribuição de água, será encaminhado ofício, convocando a Diretora do DEMA para prestar esclarecimentos na Reunião Plenária a ser realizada no dia 28/09/2020, conforme deliberado e aprovado pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos projetos, os relatores apresentam segundo relato de cada projeto, que são aprovados pelo demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a segunda discussão e votação dos projetos. **Em relação ao Processo nº 1072050/TCEMG**, referente ao encaminhamento à Câmara Municipal de Parecer Prévio sobre as contas do Município, Exercício Financeiro 2018, a assessora esclarece que está sendo aguardado prazo de resposta do Prefeito, conforme ofício encaminhado e recebido no dia 26/08/2020. Vários assuntos de interesse do município são discutidos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -